

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2026. 1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de julho de 2026, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** (“Companhia”), localizada na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262 S/N, KM 628, Zona Rural, CEP 79380-000, Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretária Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 677.777.358,41 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e quarenta e um centavos) divididos em 677.777.358 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e um centavos), divididos em 682.777.358 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que será destinado à conta de capital da Companhia. **4.3.** A integralidade das ações ora emitidas será totalmente subscritas, na presente data, nos termos do Boletim de Subscrição (“Anexo I”). **4.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: **“Artigo 4º. O capital social é de R\$ 682.777.358,41 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos e um centavos), divididos em 682.777.358 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”** **4.5.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 02 de julho de 2026. **Marcella Niemeyer Almeida Prado - Secretária.** JUCEMS nº 55725797 em 07/07/2026.

Publicado no site em 09/07/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>